

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA  
FEDERAÇÃO PSDB / CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**

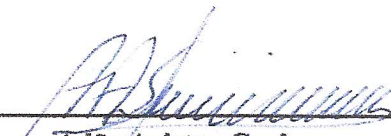
**CONVENÇÃO ELEITORAL 2024**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB / Cidadania, ADÃO ARISTEU CENIZ, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2024, das 09:00, às 12:00 hrs, nas Dependências da Câmara de Vereadores, sito a Avenida Paraná nº 672, neste Município, de Forma Presencial, para deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- I. Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II. Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III. Deliberação sobre coligações com outros Partidos ou Federações (Majoritária);
- IV. Estratégia Eleitoral a ser adotada;
- V. Denominação da Coligação (se for aprovada);
- VI. Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Rancho Alegre D'Oeste, 22 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Adão Aristeu Ceniz  
Presidente do Colegiado Municipal da  
Federação PSDB / Cidadania

*Recebido  
em 27/07/2024  
RANCHO ALEGRE D'OESTE  
DE OLIVEIRA  
ADRIANA  
SUMMIT*